DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL**

Avenida João Justino de Brito – CEP 64235-000.

CNPJ Nº 06.553.895/0001-78

Decreto nº 41, de 13 de julho de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Extraordinário no orçamento vigente, no valor de R$ 402.453,80 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), e a criar um programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Cocal**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições tendo por base legal a Lei nº 4.320/64, considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus; considerando a sanção da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 (PLP 39/2020) que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e que altera a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras disposições; considerando que o texto da Lei estabelece em seu art. 5º, que o auxílio financeiro repassado pela União para aplicação pelos Poderes Executivos locais, define através do inciso I, que parte dos recursos serão destinados a ações de saúde e assistência social, DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, o Crédito Adicional Extraordinário no valor de R$ 402.453,80 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), para ações de Saúde e Assistência Social conforme seguem.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

| | | |
|---|---|---|
| PODER: | 08 | PODER EXECUTIVO |
| ORGÃO: | 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| UNIDADE: | 02 | ASSISTÊNCIA – OUTROS PROGRAMAS |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | Assistência Comunitária |
| PROGRAMA: | 0016 | AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL |
| ATIVIDADE: | 2150 | Manutenção dos Serviços de Assistência Social |
| FONTE DE RECURSO: | 940 | Outras Vinculações de Transferências |
| CÓD. APL: | | |

DETALHAMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ 70.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serv. Terc. Pessoa Física | R$ 250.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R$ 27.453,80 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

| | | |
|---|---|---|
| PODER: | 02 | PODER EXECUTIVO |
| ORGÃO: | 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE: | 02 | SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS |
| FUNÇÃO: | 10 | Saúde |
| SUBFUNÇÃO: | 301 | Atenção Básica |
| PROGRAMA: | 0020 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE |
| ATIVIDADE: | 2160 | Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde |
| FONTE DE RECURSO: | 940 | Outras Vinculações de Transferências |
| CÓD. APL: | | |

DETALHAMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ 30.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serv. Terc. Pessoa Física | R$ 3.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R$ 14.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 3.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação da respectiva fonte 940 (Outras Vinculações de Transferências )

Art 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução do programa.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cocal, 13 de Julho de 2020.

Rubens Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N°027/2020**
**ADMINISTRATIVO N°028/2020**
**REF: ADESÃO Nº 003/2020**
**REF: SRP N°001/2020 – MIGUEL LEÃO- PI**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves – PI, representado neste ato pelo Secretário de Administração: Antonio Vieira da Silva
**CONTRATADA**: Almeida Representações e Comercio de Material Escolar e Alimentos LTDA, CNPJ:02.488.226/0001-09
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, conforme especificações constantes na proposta apresentada e liberação por parte do órgão gerenciador.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –** Adesão SRP – Art. 15 da Lei n°8666/93 Liberação n°001/2020/PMML/PI expedida em 10/06/2020. Ata de Registro de Preço – Pregão N°001/2020/ PMML/PI (ADESÃO CARONA).
**FONTE DE RECURSOS:** recursos do Fpm, Icms, Impostos, Arrecadação Municipal, Fms,Fus Pab, Fundeb, Qse, Pnate, Igd, Fmas, Creas,Cras, e outros recursos, e que a classificação orçamentária da despesa é 339030 – material de consumo.
**DO VALOR:** valor estimado de **R$236.305,30(duzentos e trinta e seis mil trezentos e cinco reais e trinta centavos**), conforme os preços constantes da proposta vencedora e aderida.
**PRAZO**: de 24/07/2020 a 31/12/2020 – Cocal dos Alves, PI, 24 de Julho de 2020 – Secretário de Administração: Antonio Vieira da Silva.

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N°028/2020**
**ADMINISTRATIVO N°029/2020**
**REF: ADESÃO Nº 004/2020**
**REF: SRP N°002/2020 – MATIAS OLIMPIO- PI**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves – PI, representado neste ato pelo Secretário de Administração: Antonio Vieira da Silva
**CONTRATADA**: G. Soares de Carvalho Eireli, CNPJ:28.766.496/0001-28
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de material de consumo duráveis e não duráveis (informática e permanente), conforme especificações constantes na proposta apresentada e liberação por parte do Órgão Gerenciador.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Adesão SRP – Art. 15 da Lei n°8666/93 Liberação n°010/2020/PMMO/PI expedida em 16/06/2020. Ata de Registro de Preço – Pregão N°002/2020/ PMMO/PI (ADESÃO CARONA).

**FONTE DE RECURSOS:** recursos do Fpm, Icms, Impostos, Arrecadação Municipal, Fms,Fus Pab, Fundeb, Qse, Pnate, Igd, Fmas, Creas,Cras, e outros recursos, e que a classificação orçamentária da despesa é 339030 – material de consumo e classificação orçamentária da despesa para material permanente – 449052.

**DO VALOR:** valor estimado de **R$1.927.494,29(um milhão novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos**), para o lote I – material de informática e R$2.251.015,33(dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quinze reais e trinta e três centavos), para o lote II – material permanente **ao todo o valor do objeto soma um total estimado de R$4.178.509,62(quatro milhões cento e setenta e oito mil quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos)**, conforme os preços unitários constantes na proposta aderida.

**PRAZO**: de 27/07/2020 a 31/12/2020 – Cocal dos Alves, PI, 27 de Julho de 2020 – Secretário de Administração: Antonio Vieira da Silva.